



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 52/2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal de cargo efetivo em decorrência de aposentadoria”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do artigo 46 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e em decorrência de aposentadoria, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo, conforme adiante indicada, a partir de 01 de setembro de 2022.

Miria Cristina dos Reis Corrêa – Professora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Capim Branco, 02 de setembro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco